



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3785

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato - Pregão Presencial Nº 134-2018** - Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### AVISO

#### CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às empresas: **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.197.423/0001-05 **D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.656.144/0001-30; **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.229.287/0001-01 e **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.990.912/0001-83.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 134-2018**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Farmácia Básica.

A Prefeitura Municipal de Brumado, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, **convoca** as empresas acima citadas para comparecimento no Setor de Licitação e Contratos para assinarem o contrato referente ao certame em epígrafe, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa convocação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital. Nada mais havendo, subscrevo.

Brumado/BA, 26 de Janeiro de 2019.

DARLENE LIMA DOS SANTOS  
Pregoeira  
(Original Assinado)